



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 194/2022**

**TIAGO MACIEL BALTT**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 40, § 5º da CF e considerando o que consta no Processo nº 15138/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora, Sra. **LILIANE ISFAIR HRUSCHKA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 419.825.929-15, portadora do RG sob o nº 2.312.164-5 SESP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III – 40 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos calculados pela média, sem paridade, de acordo com a legislação.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 08 de março de 2022.

**Rosani Cesário Pereira**  
Presidente do Ipresp

**Tiago Maciel Baltt**  
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.